



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR THIAGO COELHO FOGAÇA

PROCESSO Nº _____/2023

PROJETO DE LEI N.º _____/23.

BOA VISTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA
PSICOLÓGICA ÀS MULHERES
MASTECTOMIZADAS NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica assegurada às mulheres mastectomizadas no âmbito do Município de Boa Vista-RR, a Assistência Psicológica, visando a prevenção e a redução das sequelas decorrentes do processo cirúrgico de retirada parcial ou total das mamas.

Parágrafo Único. O direito previsto no caput deste Artigo, se aplica a todas as mulheres que receberem Laudo Médico para cirurgia de Mastectomia em Unidade Pública de Saúde, com ou sem esvaziamento axilar.

Art. 2º - A Assistência Psicológica de que trata essa lei será realizada de acordo com a avaliação clínica de cada paciente, cabendo aos profissionais de saúde especializados que as acompanham definir qual a técnica de intervenção será aplicada, bem como o número de sessões a serem ministradas.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas, para a assistência psicológica às mulheres mastectomizadas.

Parágrafo Único - A assistência psicológica poderá ser realizada nas Unidades Básicas de Saúde do Município.



**"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR THIAGO COELHO FOGAÇA**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O câncer de mama ainda é uma doença repleta de estigmas e apresenta diversas situações de ameaça às suas vítimas, afetando a qualidade de vida dessas mulheres.

Receber o parecer de câncer de mama é uma notícia destruidora, ocasionando grande impacto na vida das pessoas, fazendo com que as pacientes e suas famílias sejam abarrotadas por emoções como sofrimento, medo, raiva, angústia e ansiedade, além de prejuízos nas capacidades sociais, funcionais e vocacionais.

A mastectomia, mesmo sendo uma mediação temida e que, por ser parte do recurso terapêutico, interfere no estado físico, emocional e social, sucedendo na mutilação de uma região do corpo que desperta libido e desejo sexual, ainda é uma das intervenções em que a maior parte das mulheres com câncer é submetida.

Tais situações e, em especial, as referidas cirurgias, ocasionam transformações dolorosas na vida das mulheres, como mudanças da autoimagem, da autoestima e comprometimento da sexualidade, visto que a mama é um órgão repleto de simbolismo para a mulher -- feminilidade, sexualidade e maternidade. A amputação total ou parcial de tal membro pode deixar a mulher envergonhada, mutilada e sexualmente repulsiva, carregando fortes repercussões emocionais. O autoconceito encontrasse afetado devido as alterações na imagem corporal e das modificações devastadoras na aparência física e função.

A reconstrução mamária para pacientes submetidas a mastectomia, por meio do Sistema Unico de Saúde (SUS), imediatamente após a retirada do tumor, é prevista pela Lei nº 12.802/2013. Entretanto, a referida Lei infelizmente ainda não surte o efeito desejado no Brasil.

Segundo dados da secretaria estadual de saúde (SESAU) 249 pacientes fizeram tratamento contra o câncer de mama na Unidade de Alta Complexidade em Oncologia de Roraima (UNACON) no período de 2020 a 2022.

O acompanhamento psicológico propicia o desenvolvimento de condições para que a mulher mastectomizada chegue com maior segurança ao reconhecimento de sua situação, adote uma postura ativa na superação de suas dificuldades e, como consequência, descubra uma série de potencialidades suas que estavam encobertas, tendo maior condição de enfrentar as transformações sofridas.



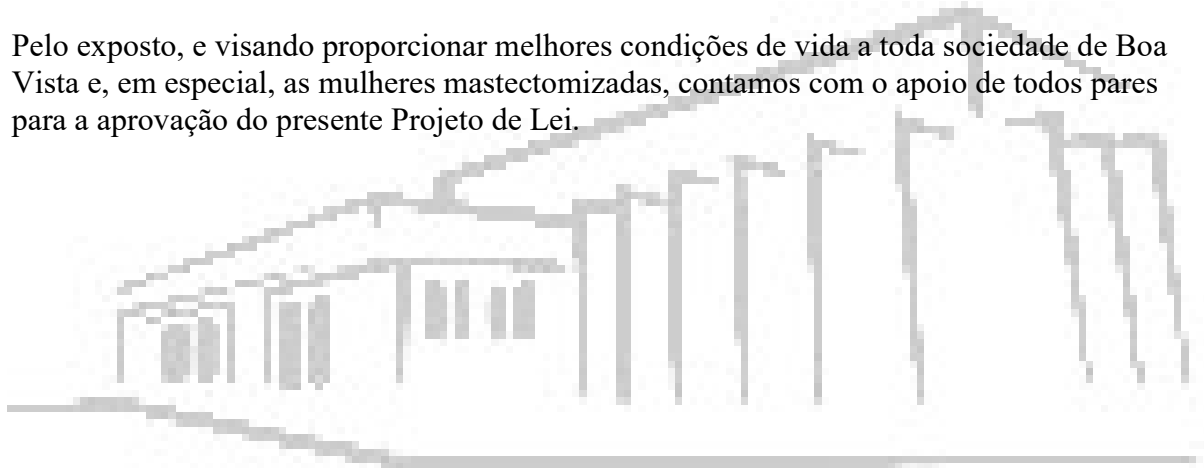
"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR THIAGO COELHO FOGAÇA

Além disso, o acompanhamento psicológico atuará também no processo de luto do órgão amputado, pois a vivência do luto pela mama, pela imagem corporal perdida e pelas significações atribuídas ao seio é muito importante para que a mulher mastectomizada tenha condições de chegar à aceitação com maior segurança.

Simultaneamente a todas essas demandas, o acompanhamento psicológico auxilia, ainda, a mulher no processo de ressignificação do corpo mutilado, reavaliando comportamentos pessoais que normalmente são empregados nas relações estabelecidas consigo mesmo, com familiares, com amigos e com o mundo.

Por tudo isso, Nobres Edis, resta demonstrada a relevância da presente proposição, que visa garantir as mulheres mastectomizadas o apoio psicológico desde o diagnóstico do câncer de mama, perspassando pela aceitação da doença, ajudando a compreender as suas angústias, incertezas e aceitando as suas modificações corporais e psíquicas durante o processo, inclusive com a melhora das relações com os familiares, com amigos, com a sociedade e consigo mesma.

Pelo exposto, e visando proporcionar melhores condições de vida a toda sociedade de Boa Vista e, em especial, as mulheres mastectomizadas, contamos com o apoio de todos pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



Thiago Fogaça
Vereador – PDT